



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9340 - FAX (048) 3721-9770
E-mail: secretaria@ctc.ufsc.br

ATA N.º 5 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE DO
CENTRO TECNOLÓGICO

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho de Unidade do Centro Tecnológico, realizada no dia 18 de maio de 2016, às 14 horas, no Auditório do prédio “Reitor Caspar Erich Stemmer”.

1 Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, no
2 Auditório do prédio Reitor Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do
3 Centro Tecnológico (CTC) da UFSC, convocados por meio do Edital n.º
4 5/2016/CONSELHO/CTC, com a presença dos conselheiros Agenor Fúrigo Junior, Carlos
5 Barros Montez, Lizandra Garcia Lupi Vergara, Flávio Rubens Lapolli, José Leomar Todesco,
6 Lia Caetano Bastos, Marcelo Menezes Reis, Márcio Cherem Schneider, Walter Pereira
7 Carpes Jr., Carlos Enrique Niño Bohorquez, Djones Vinicius Lettnin, Hugo Moreira Soares,
8 José Ripper Kós, Leandro Buss Becker, Luciana Rohde, Renato Lucas Pacheco, Sônia Maria
9 Hickel Probst, Antonio Pedro Novaes de Oliveira, Armando Albertazzi Gonçalves Jr., José
10 Luís Almada Güntzel, Carlos Loch, Cíntia Soares, Fernando Antonio Forcellini, Haiko Hense,
11 Gertrudes Aparecida Dandolini, Rômulo Silva de Oliveira, Ana Thaísa Pozzan, Gregório Jean
12 Varvakis Rados, e Rejane Helena Ribeiro da Costa, sob a Presidência do Diretor do Centro
13 Tecnológico, Prof. Edson Roberto De Pieri. Havendo número legal, a Presidência
14 cumprimentou a todos e deu início à sessão justificando a ausência dos conselheiros Adriana
15 Marques Rossetto, Almir Francisco Reis, Carina Fridrich Dorneles, Daniel Martins, Edson
16 Bazzo, Frank Augusto Siqueira, Glicério Trichês, Mario Antonio Ribeiro Dantas, Mônica
17 Maria Mendes Luna, Pablo Heleno Sezerino, Patricia Vilain e Roberto Carlos dos Santos
18 Pacheco. Na sequência, deu as boas vindas ao Prof. José Leomar Todesco, Chefe do
19 Departamento de Engenharia do Conhecimento. Ato contínuo, solicitou as seguintes
20 alterações na pauta: **Inclusão do Processo n.º 23080.016265/2016-58 como item 4 e**

21 **alteração na ordem, passando o item 3 a ser item 2.** Em votação, as alterações foram
22 aprovadas por unanimidade. Em seguida, foram apreciados os seguintes pontos de pauta: **1.**
23 **Escolha do (a) Vice-Diretor(a) do Centro Tecnológico.** O Presidente apresentou sua
24 indicação para o cargo de Vice-diretor (a) do CTC, Prof.^a Lúcia Helena Martins Pacheco,
25 docente do Departamento de Informática e Estatística (INE), que foi Vice-Reitora da UFSC
26 na gestão 2012-2016, justificando-a e posteriormente abriu para discussão. Em votação, foi
27 indicada, por aclamação, a Prof.^a Lúcia Helena Martins Pacheco como Vice-Diretora do
28 Centro Tecnológico. Na sequência, o Presidente falou sobre as mudanças no quadro de
29 Servidores Técnico-Administrativos do CTC com a mudança de gestão. **2. Processo n.º**
30 **23080.013005/2016-21.** Apreciação do parecer do relator acerca da solicitação de revisão de
31 pedido de defesa no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC),
32 requerida pelo Acad. Maurício Simões de Oliveira. Em discussão, ficou decidido que o item
33 seria baixado em diligência à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da
34 Computação (PPGCC), para que reanalise o processo, à luz do Regimento e do Regulamento
35 do PPGCC e do fato novo apresentado pelo requerente. **3. Homologação de aprovações ad**
36 **referendum: a) Processo n.º 23080.047340/2015-41.** Adesão ao Serviço Voluntário da
37 UFSC, junto ao Departamento de Engenharia Civil, requerida pela Prof.^a Lenise Grando
38 Goldner. Foi passada a palavra ao conselheiro relator Prof. Fernando Antonio Forcellini
39 (EPS), que procedeu à leitura de seu parecer. Em discussão, foi informado que a carga horária
40 prevista é de 14 horas semanais para o primeiro ano e 9 para o segundo ano, sob supervisão
41 do Prof. Glicério Trichês. Em votação, a aprovação *ad referendum* foi homologada por
42 unanimidade. **b) Processo n.º 23080.014016/2016-28.** Afastamento do país para realização de
43 Estágio Sênior (Pós-Doutorado) na Università di Bologna (Bolonha, Itália), para o período de
44 20/9/2016 a 19/9/2017, requerida pelo Prof. Fernando Barth (ARQ). Foi passada a palavra ao
45 conselheiro relator Prof. Carlos Barros Montez (DAS), que procedeu à leitura de seu parecer.
46 Em discussão, foi informado que as atividades didáticas do requerente ficarão a cargo da
47 Prof.^a Michele Fossati. Na sequência, o relator informou que, em consulta à Comissão
48 Permanente de Pessoal Docente (CPPD), lhe foi informado que o intervalo mínimo de 5
49 (cinco) anos entre cada afastamento para formação de docente começa a contar da data do
50 último pedido de afastamento feito pelo docente e não da data de retorno às atividades na
51 UFSC. Em votação, a aprovação *ad referendum* foi homologada por unanimidade. **4.**
52 **Processo n.º 23080.016265/2016-58.** Apreciação do parecer do relator acerca da solicitação
53 de adesão ao Programa de Serviços Voluntários (PSV) da UFSC, junto ao Departamento de
54 Arquitetura e Urbanismo, requerida por Adriana Carvalho da Silva Storch. Foi passada a

55 palavra ao conselheiro relator Prof. Flávio Rubens Lapolli (ENS), que procedeu à leitura de
56 seu parecer. Foi informado que a carga horária semanal será de 4 horas, sob a supervisão dos
57 professores Adriana Marques Rossetto e Sergio Torres Moraes (após o afastamento da Prof.^a
58 Adriana). Em votação, o parecer do relator, favorável à solicitação da requerente, foi
59 aprovado por unanimidade. **4. Aprovação de Comissões Avaliadoras de Memoriais da**
60 **Avaliação de Desempenho (MAD) e Memoriais de Atividades Acadêmicas (MAA), para**
61 **fins de promoção à Classe E – Professor Titular da Carreira do Magistério Superior.** Foi
62 aprovada, por unanimidade, a comissão avaliadora 2016.1 do Departamento de Engenharia
63 Elétrica e Eletrônica (EEL), indicada por meio do Memorando n.º 018/2016/EEL e composta
64 pelos professores José Eduardo Ribeiro Cury (Presidente – DAS/CTC/UFSC), Altamiro
65 Amadeu Susin (UFRGS), João Marcos Travassos Romano (UNICAMP) e Silvio Ikuyo
66 Nabeta (USP). Na sequência, houve discussão acerca da logística de designação de comissões
67 avaliadoras pela Direção do CTC, considerando-se as questões financeiras envolvidas no
68 processo. Ainda, o Conselheiro Renato Lucas Pacheco solicitou a palavra e pediu que
69 constasse em ata a seguinte fala: "Mesmo que essa comissão tenha sido indicada pelo meu
70 departamento (EEL) e já tenha sido aprovada por este Conselho, acho que devo me
71 manifestar. Se os nomes recém-aprovados fossem para um concurso para Professor Titular
72 Isolado, nada eu teria contra a comissão escolhida, que, neste caso, seria uma banca. Muito
73 pelo contrário, são nomes de peso e saberiam fazer uma excelente avaliação de potenciais
74 candidatos a Professor Titular Isolado para a nossa instituição. Mas, neste caso, nós acabamos
75 de escolher comissão para avaliar a vida pregressa de professores de carreira na UFSC e
76 verificar se, dentro de certas regras, eles estariam aptos a serem promovidos para a Classe E
77 (Titular de carreira). Eu já chamara a atenção, em uma reunião anterior, quanto à escolha das
78 comissões de avaliação para a promoção à Classe E, com nomes de USP, UNICAMP, PUC e,
79 mesmo, de Institutos Federais. É importante que, antes de serem escolhidos professores de
80 grande potencial em pesquisa, quiçá Pesquisadores 1A do CNPQ, que se escolham
81 professores que conheçam perfeitamente a legislação que rege a nossa carreira e a nossa
82 instituição. Por exemplo, no meu caso, a julgar pelo que foi colocado na ata da minha
83 avaliação, a comissão não sabia que a Câmara de Graduação era um dos colegiados superiores
84 da UFSC, aparentemente interpretando como uma câmara dentro de um colegiado menor. Isso
85 e outros erros/ilegalidades levaram à anulação do meu processo no CUn. Também, outros
86 colegas do CTC, devido a falhas de interpretação da legislação pertinente, tiveram seus
87 processos de avaliação eivados de erros e ilegalidades, sendo, também, anulados no CUn,
88 trazendo constrangimento desnecessário ao CTC, gasto inútil para a Instituição, com dinheiro

89 público, e desperdício de tempo dos vários envolvidos no processo, também com custos para
90 o erário e perdas pessoais. Sugiro que as futuras comissões sejam escolhidas em IFES
91 semelhantes à nossa, compostas por professores que conheçam profundamente a nossa
92 carreira e a nossa legislação (Resolução 040/CUn/2012, Portaria Normativa 982/MEC/2013) e
93 a Lei no. 12.772/2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de
94 Magistério Federal". **5. Informes gerais.** O conselheiro Prof. Antonio Pedro Novaes de
95 Oliveira solicitou a palavra e agradeceu a todos pelo convívio, tendo em vista o término de
96 seu mandato como Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de
97 Materiais, afirmando que a sua participação no Conselho de Unidade foi muito proveitosa e
98 que aprendeu muito com os (as) colegas. A conselheira Prof.^a Sônia Maria Hickel Probst
99 solicitou a palavra e pediu que o Presidente requisitasse audiência com o Magnífico Reitor
100 Luis Carlos Cancellier de Olivo para tratar do estudo jurídico da questão dos interstícios de
101 progressões funcionais, visto que há diferentes entendimentos na UFSC quanto à matéria. O
102 conselheiro Prof. Gregório Jean Varvakis Rados solicitou a palavra e informou que a Prof.^a
103 Sônia Maria Hickel Probst, representante suplente do CTC no Conselho Universitário (CUn)
104 da UFSC foi indicada como representante do CUn na Câmara de Graduação da UFSC. Na
105 sequência, disse, ainda, que o Prof. Ricardo José Rabelo, eleito pelo CTC como representante
106 suplente do CTC no CUn que estava afastado para pós-doutorado, já retornou às atividades na
107 UFSC e demonstrou interesse em reassumir as funções. Em votação, foi indicado, por
108 aclamação, o Prof. Ricardo José Rabelo como representante suplente do CTC no CUn. Ainda,
109 houve discussão acerca do Planejamento e Acompanhamento de Atividades Docentes –
110 PAAD, tendo o Presidente informado que PAAD encontrava-se aberto para correção de
111 inconsistências. Ato contínuo, a Presidência retomou a palavra e deu por encerrada a sessão,
112 da qual, para constar, eu, Stefani de Souza, Secretária Executiva da Direção do Centro
113 Tecnológico, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e
114 demais Conselheiros. Florianópolis, 18 de maio de 2016.